



PORTARIA Nº 022/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a ratificação de portarias específicas publicadas de janeiro a abril de 2022

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

CONSIDERANDO que os atos do período de janeiro a abril de 2022, foram considerados anuláveis em sentença judicial, estes estão sendo convalidados, desde que não verificada lesão ao erário.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 10 de junho de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar as seguintes portarias publicadas no período de janeiro a junho de 2022, portarias: nº 004/2022/CREF3/SC, nº 005/2022/CREF3/SC, nº 008/2022/CREF3/SC, nº 009/2022/CREF3/SC, nº 010/2022/CREF3/SC e nº 011/2022/CREF3/SC, sendo ratificadas por esse presidente com efeitos retroativos a data da publicação da primeira publicação de cada portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.800, Pág. 73, quarta-feira, 28 de junho de 2022.